PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 19/11/19
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

INDICAÇÃO Nº 448 /2019

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 19 / 11 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE FAÇA UM ESTUDO DE VIABILIDADE E COLOQUE EM SEU PLANO DE EXECUÇÃO DE OBRAS A CONSTRUÇÃO DE 30 (trinta) CASAS DE FARINHA EM AREA RURAL E GLEBA DO CONTESTADO.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199** a **201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, ouvido o plenário, **que faça um estudo de viabilidade e coloque em seu plano de execução de obras a construção de 30 (trinta) casas de farinha em área rural e gleba do contestado.**

JUSTIFICATIVA

A mandioca (Jatropha manihot) é uma planta cultivada pelos índios americanos bem antes da chegada dos colonizadores, e desde então se tornou amplamente cultivada em todas as partes do Brasil, sendo empregada no preparo de vários tipos de farofa, pirão, beiju e uma grande quantidade de receitas da culinária brasileira.

A "Casa de Farinha" é o local onde se transforma a mandioca em farinha, ingrediente usado na fabricação de vários alimentos, entre os quais o beiju, muito apreciado nas regiões Norte e Nordeste do Brasil.

O processo de produção da farinha de mandioca começa no plantio das manivas. Depois da colheita da raiz (tubérculo), a mandioca é levada direto da roça para a "Casa de Farinha", onde é descascada e colocada na água para amolecer e fermentar ou pubar. Em seguida, é triturada ou ralada em pilão ou no ralador. Depois de peneirada e torrada, a farinha está pronta para o consumo.

A "Casa de Farinha" ajuda a fixar o homem à terra, transformando a mandioca num importante alimento, responsável pela diminuição da fome em algumas regiões brasileiras. Diante disso, a " Indicação que apresento para a construção de 30 (trinta) Casas de Farinha" visa fortalecer a cadeia produtiva da mandioca, melhorando a eficiência do seu processo de beneficiamento, fornecendo ao mercado consumidor produtos de qualidade, com regularidade e preços competitivos, tornando-se assim uma atividade geradora de emprego e renda para os produtores rurais de nossa região.

Essa proposta se espelha no trabalho de diversos profissionais que atuaram com sucesso, em especial: Agricultores do Programa "Agricultura Familiar", portanto queremos contar com sua ajuda do executivo através da Secretaria de Agricultura, pois nosso lema é "Melhorando a Produção com Geração de Renda e Cidadania".

Implantar "Casas de Farinha" em área rural do município mais a gleba do contestado é para dinamizar a cadeia produtiva da mandioca, melhorando o processo de

beneficiamento para a produção de farinha, tornando-a uma atividade geradora de renda.

A Secretaria de Produção Rural pode identificar, sensibilizar e convidar diversos parceiros para se envolverem nessa proposta;

- Incentivar a produção agroextrativista e a geração de renda, por meio do incentivo a qualificação das comunidades;

- Capacitar e acompanhar os moradores na produção e comercialização dos produtos da mandioca;

- Aumentar a eficiência do processo de beneficiamento, melhorando a qualidade e a regularidade dos produtos derivados da mandioca;

- Ampliar a renda dos moradores das comunidades extrativistas, melhorando assim as condições econômicas e sociais da população local;

- Fortalecer a Associações e Cooperativas dos Moradores de Reserva Extrativista, melhorando a capacidade produtiva e organizacional e a autoconfiança da comunidade;

- Melhorar a autoestima das famílias, ampliando seu papel na gestão participativa;

- Integrar as ações de instituições e empresas que realizam trabalhos de desenvolvimento social e promovem as políticas públicas voltadas para a Agricultura Familiar;

- Envolver toda a nossa comunidade em ações de cidadania e promoção da Economia Solidária;

Com as justificativas elencadas, indicamos ao Executivo municipal a necessidade implantar um programa que possa construir 30 (trinta) "Casas de Farinha" em áreas rurais e na gleba do contestado mais eficientes, permitindo funcionamento com

regularidade, oferecendo produtos de qualidade e com preços competitivos, em condições de atender adequadamente ao mercado consumidor. Dessa forma, passaremos a ter a cadeia produtiva da mandioca como uma atividade economicamente rentável, geradora de emprego, melhorando a renda e consequentemente elevando o nível socioeconômico das famílias rurais e fortalecendo a economia local.

Esta indicação ao ser executado pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura, poderá contar com a parceria de diversas instituições que estão abaixo relacionadas.

- Associação de Moradores;
- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO);
- Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);
- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA);
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR);
- Secretaria Municipal de Comunicação (ASCOM);
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA);
- Secretaria Municipal de Assistências Social (SMAS);
- Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA);]
- Secretaria Estadual de Trabalho e Ação Social (SETAS);
- Empresa de Assistência Técnica Rural e Extensão Rural (EMATER);
- ONG's estabelecidas no município;

- Rádios, Jornais e Canais de Televisão Locais.

Pelo rol de entidades relacionadas destaca-se o caráter multidisciplinar da necessidade de construção de "Casa de Farinha", que pode contar com uma enorme quantidade de instituições públicas e entidades da sociedade civil organizada.

A Secretaria Municipal de Agricultura será responsável numa visão multidisciplinar e com foco na ampla participação popular. A Secretaria Municipal de Agricultura colocará à disposição dos produtores sua infraestrutura básica, para dar apoio administrativo às ações propostas com cursos e treinamentos para capacitação dos produtores, tanto no processo produtivo como no beneficiamento, com ênfase para os aspectos de higiene e ambientais.

Acreditamos, ainda, que através da execução dessa indicação haverá um grande incentivo à melhoria das Políticas Públicas de Desenvolvimento Social. Acreditamos que essa proposta irá abrir um espaço para a implantação de novas práticas organizacionais e produtivas da comunidade rural. Por isso, acreditamos que essa indicação irá contribuir para o fortalecimento do associativismo e do cooperativismo na no plantio e no beneficiamento da mandioca (Jatropha manihot).

Como dissemos anteriormente, essa proposta conta com ampla participação das comunidades, desde o planejamento até a execução propriamente dita. Nisso, esperamos que através do empoderamento ocorra o fortalecimento da participação nas atividades.

Assim, essa experiência será uma ótima oportunidade para que os moradores aprendam como atuar melhor dentro das Associações comunitárias e Cooperativismo.

Na certeza de que a construção de 30 casas de farinha em área rural e gleba do contestado, encoraja a cidadania por sua inclusão a ações de governo, é que ousamos pedir aos nossos pares que aprovem essa indicação.

Parauapebas 18 de novembro de 2019.

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO.
VEREADOR PSB.